

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 1/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 08/11/2025

1. FUNDAMENTOS

Suprimento de fundos é o nome dado, no âmbito do governo, para a sistemática de adiantamento concedido a servidor para que ele execute despesa que, por sua peculiaridade não se enquadra na sistemática normal de execução. No Governo Federal, a movimentação de suprimento de fundos deverá ocorrer por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

O suprimento de fundos está previsto nos artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964 e deve ser usado para as despesas que não possam aguardar o tempo necessário para o ciclo normal de um dispêndio (licitação ou contratação direta), seja pelo seu caráter anormal ou pela pronta resposta a ser dada para satisfazer uma necessidade pública. Consiste no adiantamento de numerário a servidor previamente designado, inclusive com a nota de empenho em nome do servidor, que fará uso do dinheiro para atendimento de necessidades da Administração e depois prestará contas. Vejamos:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 69. Não se fará adiantamento a servidor em alcance nem a responsável por dois adiantamentos.

No âmbito nacional (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), além dos artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, os artigos 74 a 83 do Decreto-Lei nº 200/1967, o artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e recentemente para o período da pandemia, o artigo 6º-A da Lei nº 13.979/2020. No âmbito federal (aplicável ao Governo Federal), existem ainda os artigos 45 a 47 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto Federal nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, Decreto Federal nº 6.370, de 01 de fevereiro de 2008, o Decreto Federal nº 6.467, de 30 de maio de 2008 e o Manual de Instrução do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, tópico 021121.

O cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF é instrumento de pagamento e, portanto, nenhuma transação ou saque com Cartão de Pagamento poderá ser efetivado sem que haja saldo suficiente para atendimento da respectiva despesa na Nota de Empenho.

Em situação de normalidade, a Lei nº 8.666/93 expôs um limite financeiro para o seu uso, qual seja, cinco por cento do teto da modalidade convite para compras e serviços, o que significa R\$ 8.800,00 depois do Decreto Federal nº 9.412/2018. Ao Governo Federal, contudo, vale a aplicação da Portaria MF nº 95/2002, que multiplica por dois esse valor, para compras e serviços em geral (R\$ 17.600,00).

A Lei nº 13.979/2020 apresenta o suprimento de fundos estratégia célere de logística pública, ampliando o poder negocial da Administração Pública em casos de contratação pública extraordinária

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 2/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 08/11/2025

no período da pandemia do coronavírus. A seguinte lei estipulou os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações mencionadas no artigo 4º da própria lei, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (i) até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para a execução de serviços de engenharia e (ii) até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) para a execução de compras em geral e outros serviços.”

2. OBJETIVO

Formalizar e sistematizar os procedimentos para a liquidação da despesa por meio do suprimento de fundos.

3. MATERIAL

- Computador com acesso à internet
- Acesso/habilitação ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI
- Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

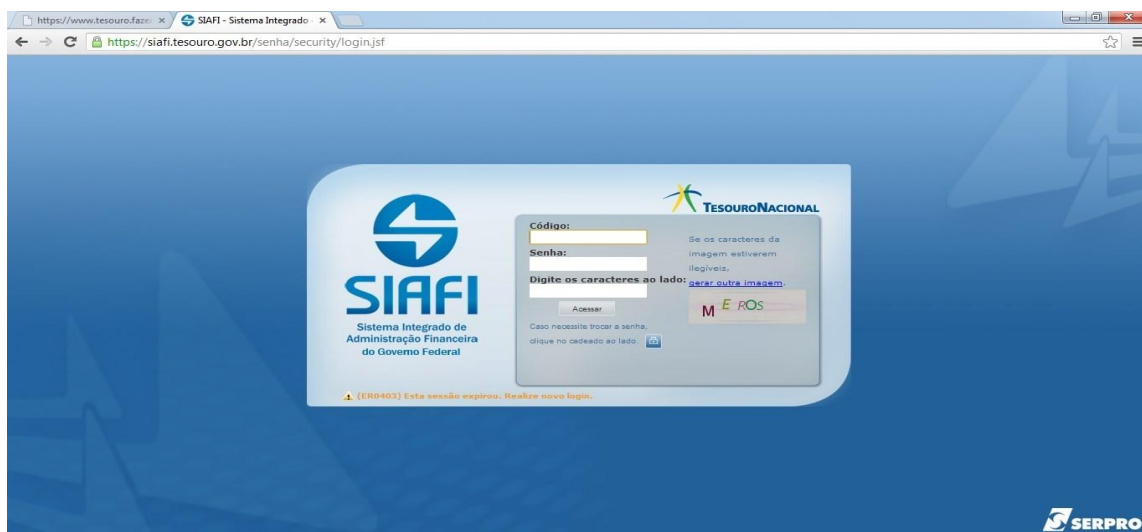
Após recebimento das informações via processo SEI, faz-se necessário analisar a documentação verificando se todos comprovantes foram juntados.

4.1 LIQUIDAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS NO SIAFI

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 3/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 08/11/2025



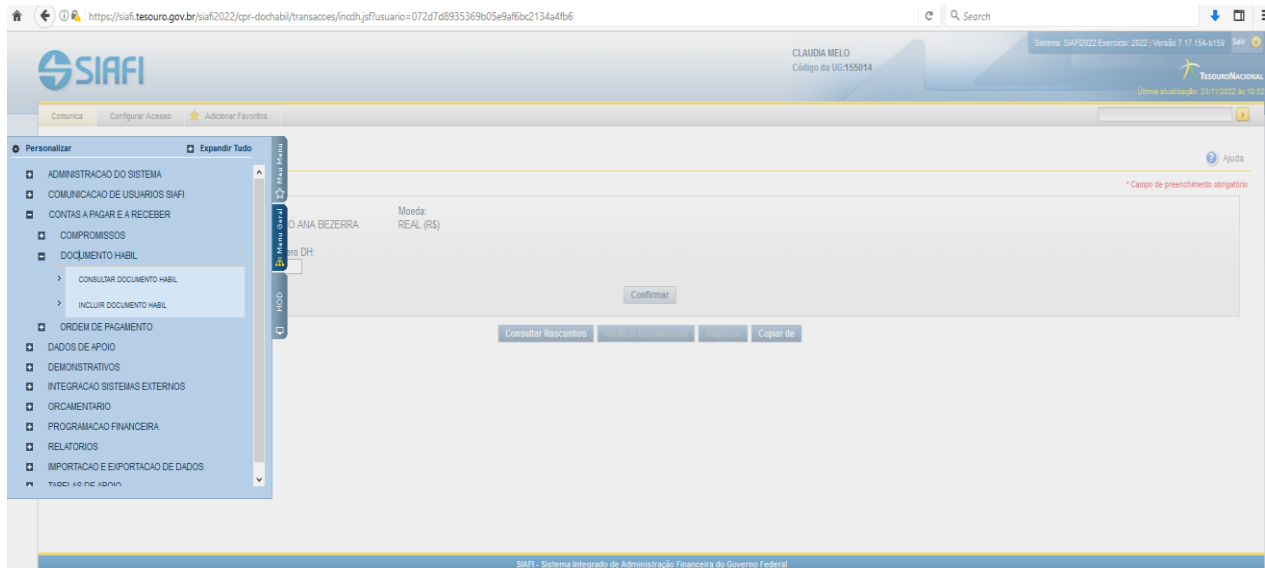
No SIAFI, a liquidação se dá com o lançamento de um Documento Hábil. Para realizar esta liquidação o usuário deverá entrar no chamado NOVO SIAFI através do link: <https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>, digitar CPF, Senha e os caracteres da imagem.



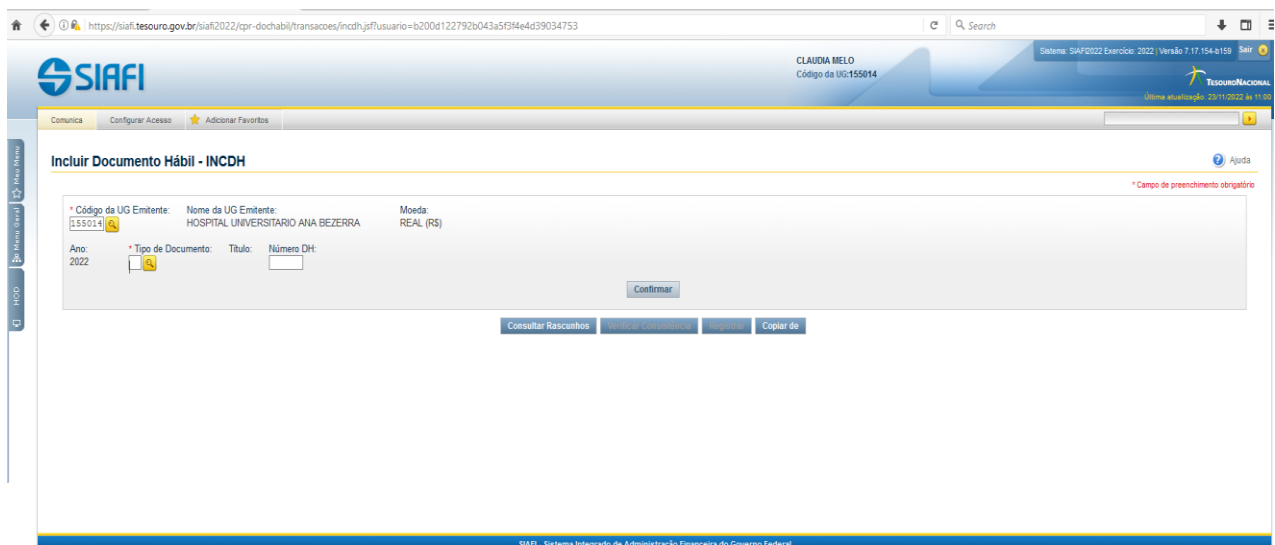
Clicando em acessar, o sistema abrirá uma tela para definir o ano em que deseja entrar e as condições de uso do sistema, logo, "Concordar".

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 4/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 08/11/2025

Pelo Menu localizado no lado esquerdo da tela através de Menu Geral – Contas aPagar e a Receber – Documento Hábil – Incluir Documento Hábil



Outra opção é digitar o comando “INCDH” na linha do canto superior direito.



Na tela de inclusão do documento hábil, o usuário deverá digitar o Tipo de Documento. Para o Suprimento de Fundos vamos usar SF, pois compreende o lançamento das informações do

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 5/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 08/11/2025

Suprimento de Fundos.

Aba Dados Básicos

Na tela de Dados Básicos o usuário deverá preencher data de Vencimento (Último dia do prazo de comprovação de contas), processo de pagamento, ateste (data do dia do lançamento do SF no SIAFI e o CPF do favorecido).

Rolando a tela, o usuário deverá colocar os dados do processo de liquidação do Suprimento de Fundos. Para isso, deverá clicar no botão "Incluir" nos Dados de Documentos de Origem

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 6/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 08/11/2025

SIAFI CLAUDIA MELO Código da UG: 155014 Sistema SIAFI022 Exercício: 2022 Versão 7.17.154-0159 Sair

Comunicação Configurar Acesso Adicionar Favoritos

Incluir Documento Hábil - INCDH Ajuda

*Campo de preenchimento obrigatório

*Código da UG Emiteente: 155014 Nome da UG Emiteente: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA Moeda: REAL (R\$)

Ano: 2022 *Tipo de Documento: SF Título: SUPRIMENTO DE FUNDOS Número DDI: -

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos | Principal Com Orçamento | Dedução | Encargo | Despesa a Anular | Outros Lançamentos | Dados de Pagamento | Centro de Custo | Resumo

*Código da UG Pagadora: 155014 Nome da UG Pagadora: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA Sistema de Origem: CPR-STN

Data de Emissão Contábil: 23/11/2022 Data de Vencimento: Taxa de Câmbio: 0,0000 Processo: Ateste: Valor do Documento: 0,00

*Código do Credor: Nome do Credor:

Dados de Documentos de Origem

<input type="checkbox"/>	Emitente	Data de Emissão	Número Doc. Origem	Valor
<input type="checkbox"/>				0,00

Confirmar Descartar

Documentos Hábiles Relacionados Trámite

<input type="checkbox"/>	UG	Número Doc. Háb. Relacionado
<input type="checkbox"/>		

Incluir Alterar Selecionados Copiar Selecionados Excluir Selecionados

*Observação

Depois de preencher os dados do suprido, a data de emissão do dia do lançamento, o número TERMO SEI – Solicitação de Despesas por Suprimento de Fundos (incluído na árvore do processo SEI) e o valor do processo de pagamento, o usuário deverá clicar em Confirmar.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 7/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 08/11/2025

Logo, deverá preencher o campo “Observação”. Neste campo deve-se preencher os o seguinte: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO INEXISTENTE NO ALMOXARIFADO DO HUAB-UFRN/EBSERH, CONFORME ART. 45, INCISO III, DO DECRETO nº 93.872/1986. - RECURSO XXXXX, PROCESSO SEI XXXXXX // PERÍODO DA APLICAÇÃO: XXXXXX // PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: XXXXX, Após preencher a observação, o usuário deverá clicar em “Confirmar Dados Básicos”.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 8/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022	Próxima revisão: 08/11/2025
		Versão: 1	

Aba Principal com Orçamento

A situação que o usuário deverá informar está diretamente relacionada com a Natureza da Despesa, neste caso, usaremos as SPF003.

O usuário deverá preencher o Número do Empenho, o subitem da despesa SF N°96 e informar o valor, logo, clicar em “Confirmar”.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 9/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022	Próxima revisão: 08/11/2025
		Versão: 1	

Aba Despesa Anular

Havendo necessidade de anulação do saldo da Nota de Empenho do Suprimento de Fundos, após a autorização, procede-se com a anulação do valor não utilizado. Após finalizar a anulação no sistema Siafi, deve-se enviar o processo para a Conformidade de registro de Gestão.

O usuário deverá preencher a SITUAÇÃO ASP006 - ANULAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES SUPR. DE FUNDOS - VALORES NÃO UTILIZADOS.

SIAFI CLAUDIA MELO Código da UG:155014 Sistema: SIAF020 Exercício: 2020 | Versão 7.04-0219 (212) Sair

Comunicar Configurar Acesso Adicionar Favoritos

Consultar Documento Hábil - CONDH: Detalhar Ajuda

* Campo de preenchimento obrigatório

* Código da UG Emittente: 155014 Nome da UG Emittente: EBSERH HUAB-UFRRN Moeda: REAL (R\$)

Ano: 2020 * Tipo de Documento: SF Título: SUPRIMENTO DE FUNDOS Número DH: 1

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos Principal Com Orçamento Dedução Despesa a Anular Centro de Custo Resumo

Situações Despesa a Anular Total da Aba 7.771,07

ASP003

* Situação: ASP003 * Nome da Situação: ANULAÇÃO DE DESP. CORRENTE SUPRIMENTO DE FUNDOS - VALORES NÃO UTILIZADOS Total da Situação 7.771,07

* UG do Empenho: 155014 Nome da UG do Empenho: EBSERH HUAB-UFRRN

SIAFI CLAUDIA MELO Código da UG:155014 Sistema: SIAF020 Exercício: 2020 | Versão 7.04-0219 (212) Sair

Comunicar Configurar Acesso Adicionar Favoritos

Consultar Documento Hábil - CONDH: Detalhar Ajuda

* Campo de preenchimento obrigatório

* Código da UG Emittente: 155014 Nome da UG Emittente: EBSERH HUAB-UFRRN Moeda: REAL (R\$)

Ano: 2020 * Tipo de Documento: SF Título: SUPRIMENTO DE FUNDOS Número DH: 1

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos Principal Com Orçamento Dedução Despesa a Anular Centro de Custo Resumo

Situações Despesa a Anular Total da Aba 7.771,07

ASP003

* Situação: ASP003 * Nome da Situação: ANULAÇÃO DE DESP. CORRENTE SUPRIMENTO DE FUNDOS - VALORES NÃO UTILIZADOS Total da Situação 7.771,07

* UG do Empenho: 155014 Nome da UG do Empenho: EBSERH HUAB-UFRRN

Item Registrado

N° do Empenho 2020NE800004	Subitem 56	Liquidação: SIM	3.771,03	Operação: [v]
N° do Empenho 2020NE800005	Subitem 56	Liquidação: SIM	4.000,00	Operação: [v]

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 10/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022	Próxima revisão: 08/11/2025
		Versão: 1	

Checklist do Suprimento de Fundos

Receber documentação via SEI
Conferir documentação
Verificar a disponibilidade do saldo de empenho para a liquidação
Verificar saldo de empenho se necessário
Liquidar e conferir a liquidação
Encaminhar para a Unidade da Conformidade de Gestão
Aguardar retorno do processo analisado pelo conformista
Acionar setor responsável para liberação do limite e prazo de aplicação da Concessão no Gerenciador do Banco do Brasil.
Aguardar recebimento das faturas
Lançar valores das faturas no SIAFI WEB
Efetuar pagamento

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UOF.007 Página 11/ 11	
Título do Documento	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Emissão: 08/11/2022	Próxima revisão: 08/11/2025
		Versão: 1	

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1.0	08/11/2022	Elaboração do documento

<p>Elaboração</p> <p>Cláudia Rodrigues de Melo e Silva Analista Adm. Contabilidade Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças</p> <p>Grêce Kelly Sales de Oliveira Diniz Analista Adm. Contabilidade Unidade de Orçamento e Finanças</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Validação</p> <p>Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Aprovação</p> <p>Cláudia Rodrigues de Melo e Silva Analista Adm. Contabilidade Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças</p>	Assinado Eletronicamente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.009849/2022-29

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinatura do documento *POP. UOF. 007 - Liquidação de Despesa com Suprimento de Fundos (26657756)*.

<p>Elaboração</p> <p>Cláudia Rodrigues de Melo e Silva Analista Adm. Contabilidade Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças</p> <p>Grêce Kelly Sales de Oliveira Diniz Analista Adm. Contabilidade Unidade de Orçamento e Finanças</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>
<p>Validação</p> <p>Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>
<p>Aprovação</p> <p>Cláudia Rodrigues de Melo e Silva</p>	

Analista Adm. Contabilidade

Assinado Eletronicamente

Chefe da Unidade de Orçamento e
Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Herika Ferreira Batista Nunes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/12/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Rodrigues de Melo e Silva, Chefe de Unidade**, em 29/12/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grêce Kelly Sales de Oliveira Diniz, Analista Administrativo**, em 29/12/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26657771** e o código CRC **57C004AA**.

Referência: Processo nº 23527.009849/2022-29

SEI nº 26657771